



Aprovado em

02/09/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR NANDO PAIXÃO

Indicação Legislativa Municipal
Nº 29 2025

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, solicitando providências no sentido de viabilizar a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CASTRAMÓVEL, COM OBJETIVO DA ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do castra móvel é minimizar os problemas de superpopulação dos animais domésticos e abandonados, no município e promover equilíbrio entre saúde pública e bem-estar animal e social. Como já se sabe a transmissão de doenças através da contaminação animais/seres humanos e de extrema relevância, a estimativa que centenas de animais estejam abandonados nas ruas. Além de ser um fato entristecedor, ver tantos animais soltos ao relento, sem abrigo, também nos preocupa a saúde animal e da população, devido as doenças transmissíveis, como micoses, verminoses, raiva, leptospirose, Salmonelas e muitas outras.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar as V.Exas. os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 10 de fevereiro de 2025.

Vereador **NANDO PAIXÃO**
Avante-RJ

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

34/02/2025
Ass.: Aline M. Oliveira
mat. 3353

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000